



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 418/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AERÓBICA NO CAMPUS: AERO BOXE E TAE BOXE”, da responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018545/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AERÓBICA NO CAMPUS: AERO BOXE E TAE BOXE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor ANTÔNIO ARITAN DE OLIVEIRA VENTURA, e como colaborador, o servidor ANDRÉ FERREIRA DE ALMEIDA, tendo como objetivo levar aos servidores da UFRPE mais uma atividade física, onde os mesmos irão se beneficiar física e mentalmente com aulas de tae boxe e aero boxe, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =